

ESTADO DO CEARA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3868 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dá denominação ao Posto de Saúde da Família e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Teodoro de Jesus, o auditório do Posto de Saúde da Família, localizado à Rua Professora Maria Pedrina, no Bairro Salesianos.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.

José de Amélia Junior

Presidente